



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

1º CICLO

[0004931-69.2024.6.14.8000]

POLÍTICA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL FEMININA NO TRE-PA



SETEMBRO / 2025



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. TESTES APLICADOS NO MONITORAMENTO.....	3
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	4
APÊNDICE I - METODOLOGIA APLICADA E CLASSIFICAÇÃO DOS STATUS DAS RECOMENDAÇÕES.....	5
APÊNDICE II - DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS E CLASSIFICAÇÃO DOS STATUS DAS RECOMENDAÇÕES.....	6
APÊNDICE III - HISTÓRICO DE MONITORAMENTOS.....	9

1. APRESENTAÇÃO

Em atenção ao Plano Anual de Auditoria (PAA) 2025, apresenta-se o relatório do 1º ciclo de monitoramento das recomendações expedidas no âmbito da Ação Coordenada sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina, elaborado com base nos resultados dos testes e exames efetuados, observando-se as 03 (três) recomendações originalmente expedidas, destinadas a verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na referida política do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O 1º ciclo de monitoramento foi realizado nos meses de julho e agosto de 2025, seguindo metodologia detalhada no **Apêndice I** (análise documental e exame de registros), com o objetivo de estabelecer os status das recomendações de acordo com a classificação do Manual de Auditoria do Poder Judiciário (ver **Apêndice I**).

2. TESTES APLICADOS NO MONITORAMENTO

Nos testes realizados, além da análise documental e do exame de registros no processo SEI, aplicaram-se requisições de informações às unidades responsáveis, como forma de prospecção de evidências sobre as providências adotadas para atendimento das recomendações. A CIPF (Comissão de Incentivo à Participação Feminina no TRE-PA) e SGP (Secretaria de Gestão de Pessoas) prestaram informações por meio de documentos informaram através de documentos (eventos **2763757** e **2762736** respectivamente) no processo SEI 0004931-69.2024.6.14.8000. Após análise da equipe de auditoria, cada recomendação teve o seu grau de implementação aferida de acordo com a classificação constante no **Apêndice I**.

O quadro a seguir apresenta um resumo de cada recomendação emitida, com a unidade responsável e os status em que se encontram neste 1º ciclo de monitoramento.

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	STATUS
R01 - Inclusão do tema participação feminina no Plano Estratégico.	CIPF e SEPLAN	Em Implementação
R02 - Instituir política interna visando incentivar a participação institucional feminina.	CIPF e SGP	Em Implementação
R03 - Definir indicadores de gênero da força de trabalho do TRE/PA.	CIPF e SGP	Em Implementação

Quadro 1. Resumo da recomendação e classificação dos status.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA (SEAUD)
SEÇÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO FINANCEIRA E DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SAFTIC)

A descrição completa das recomendações, bem como a análise das evidências e as conclusões da equipe de auditoria, estão no **Apêndice II (Detalhamento da Avaliação das Evidências)**.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O incentivo à participação institucional feminina no poder judiciário tem recebido importante atenção por parte do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A realização desta ação coordenada é uma importante iniciativa nesse sentido.

Concluído o 1º ciclo de monitoramento, de acordo com as evidências e conclusões apresentadas no bojo do Processo SEI, constatou-se que todas as **03 (três) recomendações**, emitidas originalmente no Relatório de Auditoria, **estão em fase de implementação**. Sendo assim, **submete-se à apreciação da Presidência a realização do 2º ciclo de monitoramento no exercício de 2026**.

É o Relatório.

Belém, 05 de setembro de 2025.

EVANDRO MOREIRA RAMOS
SECRETÁRIO DE AUDITORIA - SEAUD

SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR
SEÇÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO FINANCEIRA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – SAFTIC

MARCO ANTONIO FAGUNDES DE MORAES
SEÇÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO FINANCEIRA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – SAFTIC

Integridade e autenticidade deste relatório atestadas por certidão assinada eletronicamente e juntada ao Processo SEI 0004931-69.2024.6.14.8000.

APÊNDICE I - METODOLOGIA APLICADA E CLASSIFICAÇÃO DOS STATUS DAS RECOMENDAÇÕES

Neste monitoramento foram utilizadas duas técnicas: **Análise Documental** e **Exames de Registros**.

1. A **Análise Documental** foi aplicada na verificação do cumprimento das recomendações (etapa de planejamento), por meio da busca por evidência sobre providências adotadas pelos gestores. Essa técnica também foi aplicada nos **testes de monitoramento**, a partir de informações repassadas pelas unidades auditadas, conforme documentos e despachos registrados nos autos do processo SEI.
2. Os **Exames de registros** foram realizados por meio de consultas a processos SEI relacionados às ações empreendidas pelos gestores para o atendimento das recomendações.

Para classificação do grau de implementação das recomendações adotou-se a definição estabelecida no **Manual de Auditoria do Poder Judiciário**, conforme apresentado no quadro a seguir.

STATUS	DESCRIÇÃO
I - Implementada	A unidade auditada realizou as ações consideradas necessárias e suficientes pela auditoria interna para o atendimento da recomendação.
EI - Em Implementação	A unidade auditada iniciou a ação para atendimento da recomendação, porém, a solução não estava completa no momento da elaboração do relatório de monitoramento.
NI - Não Implementada	A unidade auditada não se manifestou, ou manifestou-se, de forma justificada, contrária à implementação da recomendação, porém, a auditoria interna não considerou razoáveis as justificativas apresentadas.
P - Prejudicada	Recomendação que sofreu situações de mudança no seu contexto que inviabilizou ou tornou desnecessário o seu conteúdo. A recomendação perdeu seu objeto, não sendo possível seu atendimento pela unidade auditada.

Quadro 2. Classificação dos status aplicados à recomendação. (Fonte: Manual de Auditoria do Poder Judiciário - pag. 97)

APÊNDICE II - DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS E CLASSIFICAÇÃO DOS STATUS DAS RECOMENDAÇÕES

Recomendação R01	Status: Em Implementação
<p>R01: Incluir o tema participação institucional feminina de forma expressa no Plano Estratégico da instituição, seja na descrição da missão, visão, valores organizacionais, ou nos objetivos estratégicos. Envolvendo a definição de ações estratégicas, responsáveis e indicadores voltados à promoção da temática no âmbito da Justiça Eleitoral do Pará.</p>	
<p>Unidades Responsáveis: CIPF e SEPLAN</p>	
Evidências Apresentadas	
<p>A CIPF informa as ações que estão sendo executadas para atendimento da recomendação (no evento 2763757), destacando a elaboração de um plano de ação, em conjunto com a SEPLAN, para a implementação do macro desafio e a construção de um indicador.</p>	
Considerações do Auditor	
<p>Os esforços empreendidos pela unidade auditada para o cumprimento da recomendação estão evidenciados nas ações detalhadas na informação repassada pela CIPF (evento 2763757).</p> <p>Após análise das evidências apresentadas e constatação da execução de ações destinadas ao atendimento da recomendação, a equipe de auditoria classifica a recomendação como Em Implementação (EI).</p>	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA (SEAUD)
SEÇÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO FINANCEIRA E DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SAFTIC)

Recomendação R02 **Status: Em Implementação**

R02 - Instituir política interna que estruture os meios de promoção através da definição de critérios formais e medidas concretas visando incentivar a participação institucional feminina, e resguardar a participação equânime de homens e mulheres, sempre que possível, nos seguintes casos: (1) Na designação de cargos chefia e assessoramento; (2) Na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho; (3) Na Seleção de palestrantes e instrutores na realização de capacitações; (4) Na composição de mesas de eventos institucionais para capacitação, celebração e escolha de expositores; (5) Na contratação de estagiárias/estagiários; e (6) Na contratação de empresa prestadora de serviço, fazendo constar a inclusão de critérios formais de participação feminina (Modelo IDE, item 27). Conforme Art. 2º, II, da Res. n.255/2018, alterada pela Res. n. 540/2023 do CNJ. Adicionalmente, a política deve orientar a periódica realização de ações de capacitação e iniciativas práticas considerando critérios de diversidade de gênero, de reconhecimento e valorização das trabalhadoras. Por exemplo, mentorias gerenciais, oferta de cursos sobre liderança para mulheres, defesa pessoal, dentre outros. (Modelo IDE, item 25).

Unidades Responsáveis: CIPF e SGP

Evidências Apresentadas

A SGP indicou como evidência a ata da reunião da comissão ([evento 2757868](#)).

A CIPF repassou informações no [evento 2763757](#), listando diversas ações que estão sendo executadas, especificamente sobre: A questão do gênero dos palestrantes e expositores (adaptação no SEVEN - Sistema Gestor de Eventos do TRE-PA); Incentivo da consulta e utilização do Repositório de Mulheres Juristas; e levantamento de comissões e comitês.

Considerações do Auditor

Em que pese o desenvolvimento das ações apresentadas pelas unidades responsáveis (SGP - evento 2762736 / CIPF - evento 2763757), é importante destacar que o cerne da recomendação reside na instituição de uma norma interna que verse sobre o tema.

Após análise detalhada das evidências, constatou-se o empreendimento de diversas ações para atendimento da recomendação. Posto isto, a equipe de auditoria classifica a recomendação com o status **Em Implementação (EI)**. Ressalta-se, entretanto, que as unidades responsáveis devem envidar esforços para instituir a norma interna que defina as políticas do TRE-PA a respeito do tema.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA (SEAUD)
SEÇÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO FINANCEIRA E DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SAFTIC)

Recomendação R03	Status: Em Implementação
<p>R03 - Definir indicadores de gênero da força de trabalho do TRE/PA e adotar ferramentas/metodologias para acompanhamento contínuo de metas estabelecidas, sempre que possível, na ocupação de cargos gerenciais e de liderança, formação de coletivos, mesas de eventos e na escolha de expositora(e)s. Tais ferramentas/metodologias podem envolver censos periódicos, relatórios anuais, painéis de dados, dentre outros.</p>	
Unidades Responsáveis: CIPF e SGP	
Evidências Apresentadas	
<p>A SGP apresentou ata da reunião da comissão (evento 2757868) e o registro do chamado ao setor da STI (Secretaria de Tecnologia da Informação (evento 2763364) para construção de painéis envolvendo todas as comissões e comitês.</p> <p>A CIPF repassou informações no evento 2763757 sobre a execução de ações.</p>	
Considerações do Auditor	
<p>Os esforços empreendidos pela unidade auditada para o cumprimento da recomendação estão evidenciados nas tratativas e ações detalhadas na planilha de monitoramento encaminhada pela SGP (evento 2762736).</p> <p>Conclui-se, assim, que a unidade auditada está desenvolvendo ações que demonstram a execução das providências necessárias à concretização da recomendação, razão pela qual a equipe de auditoria classifica a recomendação como Em Implementação (EI).</p>	

APÊNDICE III - HISTÓRICO DE MONITORAMENTOS



Figura A.1 - Histórico de monitoramentos.

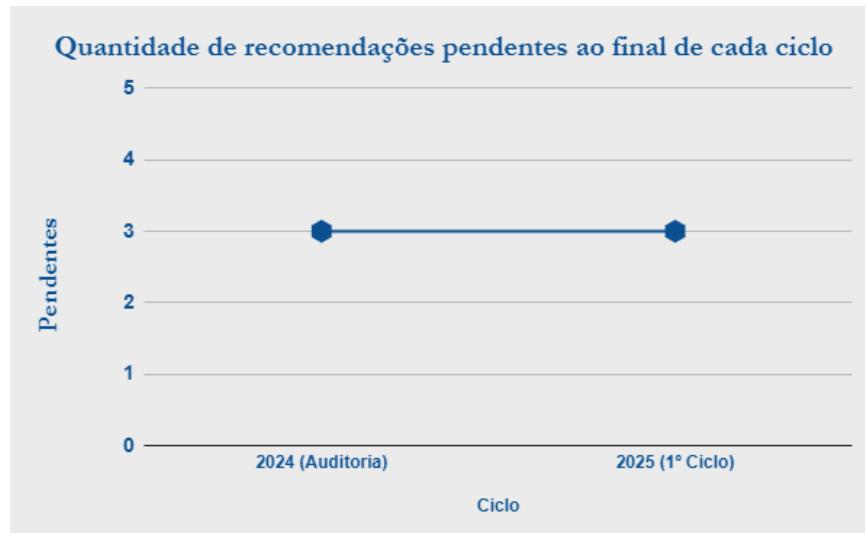


Figura A.2 - Quantidade de Recomendações Pendentes ao longo dos ciclos.